



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Gabinete do Prefeito
Gestão 2021-2024

PROJETO DE LEI Nº 041/2022

SUMULA: Autoriza abrir Crédito Especial por Anulação parcial de dotação para atender diferenças salariais, e dá outras providências.

O Senhor **Júlio César dos Santos**, Prefeito do Município de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, encaminha para Câmara Municipal de Vereadores de Apiacás, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no Orçamento Programa LOA 2022, sancionado pela Lei Municipal nº 1.256/2021, bem como, incluir na LDO/2022, sancionada pela Lei Municipal nº 1.246/2021, o valor total de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais), para atender despesas de diferenças salariais no período aquisitivo de janeiro/2020 a junho de 2021, na seguinte funcional programática:

- 04. Secretaria Municipal de Educação
- 005. Administração do Fundeb 70%
- 12. Educação
- 365. Educação Infantil
- 0011. Educação de Qualidade - FUNDEB
- 2.013. Manutenção Educação Infantil – Pré Escola Fundeb 70%
- 3.1.90.91 – Despesas de Exercício Anterior**

R\$ 16.000,00

Meta Financeira estimada: R\$ 15.483,14

Fonte de Recursos: 1.540.000 – Transferência de Recursos Fundeb 70%

Meta Física: Pagamento de diferença salarial de janeiro/2020 a junho/2021 da professora aposentada Alcenir Paranhos Smaniotto

Art. 2º. O Crédito Especial ora autorizado no artigo 1º desta Lei, atende às prerrogativas do disposto no artigo 43, parágrafo 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, por anulação parcial de dotações, da seguinte funcional programática:

04.005.12.361.0011.3.1.90.94-00 Indenizações e Rest. Trabalhistas R\$ 16.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Apiacás MT, 14 de julho de 2022.

Júlio César dos Santos
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Gabinete do Prefeito
Gestão 2021-2024

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI 041/2022.

Senhor Presidente,

Senhores (as) Vereadores(as)

Apraz-nos cumprimentá-los ao tempo que encaminhamos a Vossas Excelências para exame e indispensável aprovação o incluso Projeto de Lei de iniciativa deste Poder Executivo, que em súmula: Autoriza abrir Crédito Especial por Anulação parcial de dotação para atender diferenças salariais, e dá outras providências.

Conforme a meta financeira, o presente projeto de lei visa o pagamento de diferença salarial de janeiro/2020 a junho/2021 em favor da professora aposentada Alcenir Paranhos Smaniotto, que laborou durante o respectivo período, porém mesmo preenchendo os requisitos não recebeu as diferenças salariais devidas pela Lei Municipal nº 188/2021

Diante do exposto, encaminhamos o presente Projeto de Lei a esta Egrégia Casa Legislativa, e solicitamos aos Nobres Edis, **que a matéria ora encaminhada, seja analisada e votada em regime de urgência urgentíssima**, obtendo-se a deliberação favorável em sua íntegra.

Reiteramos a Vossas Excelências votos de estima e apreço.

Gabinete do Prefeito de Apiacás MT, 14 de julho de 2022.


Júlio Cesar dos Santos
Prefeito Municipal